

EDITAL Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2016**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 008/2016, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 29/04/2016, conforme informações que seguem:

Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras	
Processo	23113.009004/2016-57
Matérias de Ensino	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
Disciplinas	Planejamento I, II, III, IV, V e VI, Projeto Paisagístico
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

EDITAL Nº 43, DE 13 DE JUNHO DE 2016**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 006/2016, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 08/04/2016, conforme informações que seguem:

Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.004392/2016-80
Matérias de Ensino	Jornalismo Impresso
Disciplinas	Laboratório de Jornalismo Impresso I e II, Comunicação nas Organizações, Técnicas de Produção, Reportagem e Redação Jornalística.
Resultado Final	1º LUGAR: MICHELLE AMORIM BECKER - 90,48 2º LUGAR: JOSE JUVINO DA SILVA JUNIOR - 81,75 3º LUGAR: SAMANTHA ORQUELITA DE OLIVEIRA BORGES - 71,30 4º LUGAR: SUYENE CORREIA SANTOS - 69,88 5º LUGAR: SHEYLA PINK DIAZ MORALES - 67,80

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
Reitor

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 47/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos (comuns, orgânicos, e entulhos) para a Universidade Federal de Sergipe.

FABIANO PEREIRA TELES
Resp. p/Pregão

(SIDE - 14/06/2016) 154050-15267-2016NE800054

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Centro Norte de Com LTDA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para os alunos de graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Breno Machado- Vice Presidente.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Rádio Padre Luso LTDA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para os alunos de graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Breno Machado- Vice Presidente.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e J. Câmara e Irmãos SA
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para os alunos de graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Márcio Antônio da Silveira - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Breno Machado- Vice Presidente.

**EDITAL Nº 3-PROGRAD/COPESE, DE 10 DE JUNHO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO
DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO PARA O 1º OU 2º SEMESTRE DE 2016**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação, resolve:

Tornar pública a retificação do Edital nº 001/2016 - Prograd/Copese, de 06/06/2016, atualizado em 08/06/2016, que trata do Edital de processo seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação 2016.1 ou 2016.2, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DA RETIFICAÇÃO

No item 1.1.1.1 : Onde se lê:

1.1.1.1 Para candidato com vínculo ativo na UFT, somente será permitida a inscrição neste Processo Seletivo para curso distinto daquele de origem (vínculo atual).

I - A caracterização de um curso de graduação, na UFT, compreende nome, Câmpus de vinculação, município sede, modalidade (presencial ou à distância) e grau concedido (bacharelado, licenciatura, tecnólogo).

II - Habilitação não caracteriza curso, portanto não será permitida a inscrição para o mesmo curso em habilitação distinta da que o interessado esteja com vínculo ativo.

III - Turno de oferta não caracteriza curso, portanto não será permitida a inscrição para o mesmo curso em turno distinto do que o interessado esteja com vínculo ativo. O procedimento para mudança de turno dar-se-á por meio de edital específico.

Leia-se: 1.1.1.1 Para candidato com vínculo ativo na UFT, somente será permitida a inscrição neste Processo Seletivo para curso distinto daquele de origem (vínculo atual).

I - A caracterização de um curso de graduação, na UFT, compreende nome, Câmpus de vinculação, município sede, modalidade (presencial ou à distância) e grau concedido (bacharelado, licenciatura, tecnólogo).

II - Turno de oferta não caracteriza curso, portanto não será permitida a inscrição para o mesmo curso em turno distinto do que o interessado esteja com vínculo ativo. O procedimento para mudança de turno dar-se-á por meio de edital específico.

1.4.No Quadro III do item 14.1, cursos e vagas:

No curso EXT53: Onde se lê:

EXT53 Ciências Biológicas (Bacharelado)	Integral
---	----------

Leia-se:

EXT53 Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral
--	----------

1.5.No Anexo I - Tabela de Afinidades dos Cursos de Graduação da UFT:

Inclui-se, no curso de Administração, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Serviço Social;

Inclui-se no curso de Ciências Econômicas, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Serviço Social;

Inclui-se no curso de Engenharia Civil, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Geoprocessamento;

Inclui-se no curso de Direito, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, os cursos de Letras e Filosofia;

Inclui-se no curso de Educação Física, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, os cursos de Biomedicina e Interdisciplinar em Saúde;

Exclui-se no curso de Educação Física, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, a terminologia "Área Médica" do curso de Biologia;

Inclui-se no curso de Filosofia, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Direito;

Inclui-se no curso de Jornalismo, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Serviço Social;

Inclui-se no curso de Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Direito;

Inclui-se no curso de Letras - Língua Inglesa e Literaturas, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Direito;

Inclui-se no curso de Medicina, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, os cursos de Biomedicina e Interdisciplinar em Saúde;

Exclui-se no curso de Medicina, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, a terminologia "Área Médica" do curso de Biologia e "Bacharelado" do curso de Educação Física;

Exclui-se no curso de Medicina, no campo Curso da UFT, a referência 218/2007 e incluem-se as referências 218/97 e 287/98;

Inclui-se no curso de Nutrição, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Interdisciplinar em Saúde;

Exclui-se no curso de Nutrição, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, a terminologia "Área Médica" do curso de Biologia e "Bacharelado" do curso de Educação Física;

Inclui-se no curso de Serviço Social, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, o curso de Biomedicina, Interdisciplinar em Saúde, Direito, Administração, Turismo, Ciências Econômicas e Jornalismo;

Exclui-se no curso de Serviço Social, no campo Cursos/Áreas de Avaliação, a terminologia "Área Médica" do curso de Biologia e "Bacharelado" do curso de Educação Física;

Exclui-se no curso de Serviço Social, no campo Curso da UFT, a referência 218/2007 e incluem-se as referências 218/97 e 287/98.

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1.Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 001/2016 - Prograd/Copese, de 06/06/2016, e seus respectivos anexos.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2016**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016 - Edital de Chamamento Público nº 01/2016. Processo: 23402.002076/2015-37. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e o Banco do Brasil S.A. Objeto: abertura de conta de depósito em garantia bloqueado para movimentação, para pagamento de terceirizados. Prazo de vigência: sessenta meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 22 de abril de 2016. Signatários: pela UNIVASF: Julianeli Tolentino de Lima - Reitor; pelo Banco do Brasil S.A.: Francisco Campos Souto Neto - Gerente Geral - agência Petrolina-PE.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 23402.002616/2015-82.

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário da Univasf - HU/UNIVASF, no uso de suas atribuições, torna público chamamento para certame público visando selecionar instituição financeira para celebração de Cooperação Técnica cujo objeto é abertura e manutenção de contas-depósito vinculadas destinadas a abrigar recursos retidos dos contratos de cessão de mão-de-obra celebrados pelo HU/UNIVASF. Modalidade: concorrência pública. Critério de julgamento: menor tarifa bancária. Demais requisitos, procedimentos e cronograma conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2016, disponível em <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-univasf/licitacoes-em-andamento>.

JORJE ALBERTO SANTANA DE JESUS
Presidente da CPL